



Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
20 de abril de 2015 - Nº 448 www.sindipetrocaxias.org.br

FEUP



CUT



Trabalhadores da REDUC cruzam os braços contra o PL 4330, da terceirização

Os trabalhadores próprios e terceirizados da REDUC, em Duque de Caxias (RJ), aderiram em massa à paralisação convocada pelo Sindipetro Caxias contra o PL 4330, que libera a terceirização ampla, geral e irrestrita em praticamente todos os setores da economia.

O movimento começou ainda no dia 14/04, quando os trabalhadores do Regime de Turno, Grupo E, aprovaram, às 23 horas, em assembleia, o corte de rendição e deflagraram o início da paralisação. Às 7h da manhã foi a vez do Grupo C e dos trabalhadores do Regime Administrativo aprovarem o corte de rendição e decidirem pela não entrada na refinaria.

Na parte da tarde, vieram apenas alguns trabalhadores do Grupo A, que se reuniram com o sindicato e foram orientados a entrar para que os pelegos saíssem.

A paralisação fez parte do Dia Nacional de Mobilização pela derrubada do PL 4330, convocado pela CUT e demais centrais. Em todo o país, diversas categorias de trabalhadores se somaram ao movimento.

Para Simão Zanardi, presidente do Sindipetro Caxias, os trabalhadores estão dando o seu recado. “Hoje estamos nos mobilizando para dizer em alto e bom tom que somos contra o PL 4330 e a volta da escravidão no Brasil. Além disso, também queremos que o governo anule as Medidas Provisórias 664 e 665, que atacam o seguro-desemprego e outros direitos previdenciários importantes. A



classe trabalhadora não pode carregar nos ombros todo o peso da crise dos capitalistas. Se insistirem em retirar nossos direitos, nós vamos responder com mais luta e mobilização”, afirmou Simão.

A paralisação no TECAM e UTE-GLB

Na UTE-GLB, apesar de dois grupos do Regime de Turno terem decidido pelo corte da rendição, os trabalhadores do Regime Administrativo resolveram entrar.

No TECAM não houve corte de rendição por parte do Regime de Turno, mas houve a suspensão da emissão de PT's. Os trabalhadores do Regime Administrativo da Manutenção da Malha do Gás aderiram ao movimento, mas a manutenção do Óleo e o Administrativo dos escritórios entraram.

Apesar das orientações e do trabalho de conscientização que o sindicato vem

fazendo, muitos trabalhadores, infelizmente, ainda não entenderam o risco que correm com a terceirização e com a privatização destas unidades.

Por dentro da paralisação na REDUC

Na REDUC, o movimento começou no dia 14/04, às 15 horas, quando o sindicato se reuniu com o Grupo A, que poderia ficar retido, e aprovou a não emissão de PT's. A partir daí, o sindicato monta acampamento e aguarda a chegada do Grupo E, às 23 horas, que aprova o corte da rendição e o trancaço.

É importante ressaltar que muitos trabalhadores do Grupo E nem vieram ao trabalho, pois acreditaram na força do movimento.

Após esta decisão, o sindicato começou a preparar o bloqueio em todos os portões da refinaria.





A orientação foi de que carro, caminhão e carreta não entrassem, o que levou a refinaria a dispensar o carregamento de coque e asfalto.

O Grupo C e o H.A. confirmaram a paralisação às 8 horas. Após isso, o sindicato negociou o retorno dos trabalhadores para casa.

Ainda na manhã do dia 15/04, a gerência da REDUC procurou o sindicato para negociar a entrada de uma carreta de alimento e outra de nitrogênio, para partir a U-3900 e não parar as HDT's.

O sindicato, então, propôs a entrada do caminhão de alimento para demonstrar que estava aberto ao diálogo. Em troca, a gerência liberaria mais cedo os trabalhadores do H.A. que entraram. Porém, o gerente de RH disse que só queria a carreta de produto químico, e

que a de alimento não interessava. Não houve negociação, e as carretas ficaram do lado de fora até a saída do H.A., às 16:30h.

Resumindo: para os gestores da REDUC o que importa é que a produção não pare de jeito nenhum, mesmo que para isso seja preciso deixar os trabalhadores passarem fome. Essa é a verdadeira política de recursos humanos da refinaria.

Os donos da REDUC

Durante a greve de 24 horas contra o projeto de terceirização (PL 4330), os operadores do Grupo A que ficaram retidos elaboraram um documento, TERMO DE ENTREGA DA UNIDADE, comunicando a gerência que, em caso de entrada de equipes de contingência ou similar, todos integrantes sairiam e entregariam as unidades U-1210/20/60/70/80

e U2400 àquela gerência e seus "colaboradores" (fura-greve), exercendo, assim, o Direito de Recusa, conforme Cláusula 141 do ACT.

Diante disso, pasmem, o gerente de linha e o setorial da DRT chamaram um a um os trabalhadores em sala reservada e os ameaçaram de demissão, pois, segundo eles, o documento era considerado pela gerência abandono de emprego e todos poderiam receber justa causa se não retirassem o nome dele. O nome desta atitude gerencial é ASSÉDIO MORAL, que é crime.

Houve uma negociação e ninguém saiu, mas o documento foi rasgado pelos gerentes. O sindicato parabeniza os trabalhadores pela ação e repudia a atitude desses gerentes, que um dia foram trabalhadores, mas venderam suas almas em troca de dinheiro.

Contas do exercício 2014 aprovadas

A assembleia de prestação de contas do Sindipetro Caxias, realizada no último dia 15 de abril de 2014, na sede do sindicato, às 18h, aprovou por unanimidade as contas relativas ao ano fiscal de 2014, que foram contabilizadas, conforme padrão do Conselho Regional de Contabilidade, e já tinham sido aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Na ocasião, foi aprovado também, por unanimidade, a autorização para o presi-

dente do sindicato fazer um Certificado Digital em nome do Sindipetro Caxias.

Todos os documentos que garantem a integridade do exercício fiscal do sindicato foram apresentados na assembleia: Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, de Regularidade Fiscal, de Regularidade do FGTS e INSS e de Regularidade de Imposto



no Município de Duque de Caxias, comprovando sua situação de legalidade.

A atual gestão agradece o apoio da categoria e reafirma o compromisso de

sempre estar tratando com transparência o dinheiro dos associados na construção de um sindicato forte na defesa dos trabalhadores petroleiros.

Ação da Malha da Transpetro

A assessoria do sindicato compareceram a Brasília na terça-feira dia 14, para acompanhar o andamento do processo da malha, que esta aguardando julgamento de Agravo da Transpetro.

O processo foi julgado procedente em primeira instancia. A Transpetro recorreu. Em segunda instancia a procedência foi mantida. A Transpetro entrou com Embargo de Declaração com pedido

de efeito modificativo, que foi negado. A Transpetro ingressou com Medida Cautelar para alterar o efeito do Recurso e ainda com Recurso de Revista para enviar o processo ao TST. Ambos foram indeferidos. A Transpetro ingressou então com Agravo de Instrumento que obrigatoriamente vai para o TST.

Este agravo foi indeferido pelo Ministro Caputo Bastos. E a Transpetro

novamente ingressou com Embargos de Declaração, que pelo Regramento interno do TST, o mesmo é redistribuído como Agravo, desta vez com um novo escritório de Advocacia. Este agravo estava com prazo para julgamento em 04/03/2014 mas foi retirado de pauta.

Desta forma, o sindicato esta aguardando a publicação para se manifestar sobre este ultimo Agravo de Instrumento.

Visita do Jurídico ao Ministério da Previdência Social

O Jurídico do Sindipetro Caxias esteve presente no Conselho de Recurso da Previdência Social em Brasília no dia 14/04/2014. O Jurídico foi recebido na Terceira Câmara de Julgamento pela Dr. Tarsila Otaviana da Costa, Conselheira Titular da 3ª CAJ, que apresentou as dependências da serventia e apontou todo o procedimento adotado pela Autarquia

Federal-INSS no processamento dos Recursos Administrativos. O Jurídico externou o anseio da Categoria Petroleira quanto a maior agilidade na tramitação dos Recursos Administrativos. A Dr. Tarsila informou que a atual tramitação dos processos administrativos de forma eletrônica irá garantir maior agilidade na tramitação dos processos de todo o País.



Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140

-Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 3848-0362 / 3848-0468 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.

sindipetrocaxias.org.br - Correio eletrônico: imprensa@sindipetrocaxias.org.br - Webdesigner/Diagramação: David Candeias

-Impressão: Sindipetro-Caxias - Tiragem: 3.000 exemplares

